



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 876, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a RESOLUÇÃO CUNI Nº 017, DE 14 DE ABRIL DE 2021, que alterou o Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras,

Considerando a PORTARIA DA REITORIA Nº 275, DE 31 DE MARÇO DE 2021, que regulamentou os procedimentos relativos ao afastamento da sede e do país, à concessão de diárias e à emissão de passagens, nacionais e internacionais, realizadas no interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa PRPG nº 04, de 15 de agosto de 2019, referente ao pagamento de taxa de publicação em periódicos nacionais.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa PRPG nº 05, de 15 de agosto de 2019, referente ao pagamento de taxa de publicação em periódicos internacionais.

Art. 3º Revogar a Instrução Normativa PRPG nº 06, de 15 de agosto de 2019, referente ao pagamento de taxa de inscrição em eventos no país.

Art. 4º Revogar a Instrução Normativa PRPG nº 07, de 15 de agosto de 2019, referente ao pagamento de taxa de inscrição em eventos no exterior.

Art. 5º Revogar a Instrução Normativa PRPG nº 08, de 6 de agosto de 2019, referente aos procedimentos para solicitação de diárias e passagens no SCDP.

**ADELIR APARECIDA SACZK
Pró-Reitora de Pós-Graduação**